



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13437 EM 4/2/18

Walter  
FUNCIONÁRIO

PORTARIA N.º 903/2018

SÚMULA: Revoga o item 3 da Portaria Municipal sob n.º 1494/2015, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Revogar o item 3 da Portaria Municipal n.º 1494/2015 de 10 de Setembro de 2015, que concede à servidora municipal **CLARICE DE ALMEIDA CORREIA SECCO**, portadora do CPF n.º. 058.531.729-13, Gratificação Mensal ao servidor lotado na UPA – Unidade de Pronto Atendimento – da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Sarandi.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de Janeiro de 2018.

  
WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal